



JUSTIFICATIVA

Atualmente é difícil uma família que não tenha pelo menos um animalzinho de estimação em casa, um companheiro de atividades, um serzinho que alegra o ambiente e distribui amor aos tutores.

Cercados de amor e carinho, os pets fazem parte da nossa vida em sociedade, e para muitos, são de fato, parte da família, mantendo estreitos vínculos afetivos. E pelo vínculo e carinho por eles que o falecimento deles certamente é uma experiência muito dolorosa para quem convive e ama.

Pensando em oferecer uma opção de despedida com mais cuidado, carinho, e, mais próxima da família, este projeto pode ser uma forma de atender, com dignidade, às necessidades emocionais dos tutores.

A perda desses bichinhos é um luto cercado de tristeza e dor para aqueles que estiveram ao lado deles recebendo amor e carinho durante a vida dos mesmos.

Pensando em ser uma forma de manter os animaizinhos ainda "próximos" à família, este projeto busca autorizar o sepultamento deles em sepulturas, gavetas, lóculos, carneiros, jazigos dos cemitérios públicos e provados no Município de Juiz de Fora.

Além do sofrimento da perda, há ainda a incerteza sobre onde enterrá-los de forma digna, ou ainda o alto custo que envolve o sepultamento nos poucos cemitérios de animais existentes.

Pelo exposto, este Vereador signatário espera contar com o apoio de seus pares desta Casa Legislativa para aprovação do referido.

Palácio Barbosa Lima, 10 de janeiro de 2025.

Aparecido Reis Miguel Oliveira
Vereador Cido Reis - PCdo B

